

HOSPITAL SENHOR BOM JESUS – HSBJ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – HOSPITAL MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

A ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS, inscrita no CNPJ nº 52.941.614/0001-71, nome fantasia HOSPITAL SENHOR BOM JESUS (HSBJ), responsável pela gestão dos serviços indicados neste Edital no Município de Nazaré Paulista/SP, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas e formação de Cadastro Reserva, mediante as condições estabelecidas neste instrumento.

O presente Edital deverá ser validado pelo setor Jurídico e pela gestão responsável antes de sua publicação oficial.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será conduzido pelo HOSPITAL SENHOR BOM JESUS (HSBJ), por Comissão designada para essa finalidade, observando critérios de publicidade, impessoalidade, isonomia, objetividade e rastreabilidade das avaliações.

1.2. A seleção destina-se exclusivamente à formação de Cadastro Reserva para os cargos indicados no Anexo I, visando atender às necessidades futuras dos serviços durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

1.3. A aprovação ou classificação não gera direito automático à contratação, especialmente para Cadastro Reserva, ficando a admissão condicionada à necessidade institucional, disponibilidade de vaga, ordem de classificação, comprovação dos requisitos e aptidão admissional.

1.4. Os comunicados, convocações, resultados e demais atos serão divulgados nos canais oficiais indicados pela HSBJ.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas mediante preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, no período de **25 de agosto de 2026** até **26 de agosto de 2026**, impreterivelmente **até às 13h00**, por meio do link e QR Code disponibilizados abaixo.

2.2. Após o preenchimento do formulário, o candidato deverá encaminhar o currículo atualizado para o e-mail rh.nazare@hsbj.com.br, informando no assunto: PROCESSO SELETIVO NAZARÉ PAULISTA – [NOME DO CARGO].

LINK PARA INSCRIÇÃO

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeSXxu1GrFhPgPEZ1CQw56EnQQbP6XKHv56fSf6C_e2UQWrhcg/viewform?usp=previewe

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo para acessar o formulário de inscrição:



2.3. O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas e pela apresentação dos documentos comprobatórios quando solicitado.

2.4. O candidato deverá identificar claramente, no assunto do e-mail, o cargo para o qual pretende concorrer. Para cada cargo pretendido deverá ser encaminhada inscrição individualizada.

2.5. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.6. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar o e-mail informado na inscrição, inclusive caixa de spam/lixo eletrônico, pois as convocações para prova, entrevista e demais comunicações poderão ser realizadas por esse meio.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O Processo Seletivo será composto pelas seguintes etapas:

I – Inscrição por formulário eletrônico e envio de currículo;

II – Conferência dos requisitos mínimos e dos dados de inscrição, de caráter habilitatório, sem atribuição de pontuação;

III – Prova Teórica, de caráter eliminatório e classificatório;

IV – Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório;

V – Resultado e classificação final;

VI – Convocação e entrega de documentação;

VII – Exame admissional e contratação.

3.2. A Prova Teórica e a Entrevista serão **realizadas nos dias 27 e 28 de agosto de 2026, em local a confirmar**, conforme convocação e agendamento individual encaminhados por e-mail, com informação do dia, horário e local.

4. DA CONFERÊNCIA DOS REQUISITOS E DA INSCRIÇÃO

4.1. Será realizada conferência dos requisitos mínimos obrigatórios do cargo e das informações apresentadas na inscrição, conforme Anexo I. O candidato que não atender aos requisitos mínimos será considerado INABILITADO.

4.2. A conferência dos requisitos e do currículo terá caráter exclusivamente habilitatório, não eliminando por critérios de pontuação e não compondo a Nota Final do candidato.

4.3. Não haverá atribuição de pontuação à análise curricular. A classificação será definida exclusivamente pelas notas obtidas na Prova Teórica e na Entrevista, na forma deste Edital.

4.4. Os documentos e informações curriculares poderão ser utilizados apenas para conferência do atendimento aos requisitos mínimos exigidos para o cargo.

4.5. Quando solicitado, o candidato deverá apresentar documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigidos para o cargo.

4.6. A ausência de comprovação de requisito mínimo obrigatório poderá resultar na inabilitação do candidato.

4.7. A conferência será realizada de forma objetiva e isonômica para todos os candidatos inscritos para o mesmo cargo.

4.8. Cursos, capacitações, experiência profissional e formação adicional não gerarão pontuação para fins de classificação.

4.9. Os candidatos habilitados poderão ser convocados para a Prova Teórica e Entrevista, conforme cronograma, necessidade de organização do processo e comunicação encaminhada pelos canais oficiais.

5. DA PROVA TEÓRICA

5.1. Os candidatos habilitados realizarão Prova Teórica, com conteúdo relacionado às atribuições e conhecimentos necessários ao cargo.

5.2. A Prova Teórica será avaliada de 0,00 a 10,00 pontos.

5.3. A nota mínima para aprovação **será 6,00 (seis pontos)**. O candidato que obtiver nota inferior será eliminado.

5.4. Somente candidatos aprovados na Prova Teórica poderão ser convocados para Entrevista.

5.5. A Prova Teórica será realizada nos dias 27 e 28 de agosto de 2026, conforme convocação e agendamento individual encaminhado por e-mail, com indicação do dia, horário e local de comparecimento. O local da prova será a confirmar.

5.6. O conteúdo programático específico por cargo constará de comunicado/anexo próprio publicado antes da aplicação da prova, vedada a alteração após sua divulgação, salvo retificação formal e amplamente divulgada.

6. DA ENTREVISTA

6.1. A Entrevista terá caráter classificatório e será realizada mediante formulário padronizado para candidatos do mesmo cargo, **nos dias 27 e 28 de agosto de 2026**, conforme convocação e agendamento por e-mail. O local da entrevista será a confirmar.

Critério	Pontuação máxima
Conhecimento técnico aplicado às atribuições do cargo	3,00
Capacidade de análise e resolução de situações relacionadas à função	2,00
Comunicação e clareza	2,00
Experiência prática e domínio das rotinas do cargo	2,00
Postura profissional e adequação às responsabilidades da função	1,00
TOTAL	10,00

6.2. A Comissão registrará a pontuação atribuída em formulário individual, preservando os documentos para fins de conferência, recurso e fiscalização.

6.3. Não serão utilizados critérios discriminatórios ou estranhos às competências necessárias ao exercício da função.

7. DA NOTA FINAL E CLASSIFICAÇÃO

7.1. A Nota Final será calculada pela seguinte fórmula:

$$\text{NOTA FINAL} = (\text{PROVA TEÓRICA} \times 70\%) + (\text{ENTREVISTA} \times 30\%)$$

7.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da Nota Final.

7.3. Em caso de empate, serão utilizados, sucessivamente: maior nota na Prova Teórica; maior nota na Entrevista; maior nota em conhecimento técnico na Entrevista; e, por último, maior idade, sem prejuízo de prioridade legal aplicável.

8. DOS RECURSOS

8.1. Será assegurado recurso contra a inabilitação por requisito mínimo, questões/gabarito da Prova Teórica, resultado da Prova Teórica, resultado da Entrevista e classificação preliminar.

8.2. O prazo para interposição de recurso será o dia **30 de agosto de 2026**. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: rh.nazare@hsbj.com.br contendo identificação do candidato, cargo, etapa questionada e fundamentação objetiva.

8.3. Recursos intempestivos, genéricos ou sem identificação suficiente poderão não ser conhecidos.

8.4. As decisões serão registradas e o resultado definitivo será divulgado pelos canais oficiais.

9. DA CONVOCAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CONTRATAÇÃO

9.1. A convocação respeitará a ordem de classificação e a necessidade do serviço.

9.2. Os candidatos convocados para contratação deverão apresentar os documentos pessoais, profissionais e comprobatórios exigidos pelo HOSPITAL SENHOR BOM JESUS (HSBJ) no dia **31 de agosto de 2026**, conforme orientação e convocação encaminhadas por e-mail.

9.3. A ausência de comprovação de requisito obrigatório, informação falsa ou documento inválido poderá resultar na eliminação do candidato, assegurados os procedimentos previstos neste Edital.

9.4. A contratação ficará condicionada à necessidade institucional, à ordem de classificação no Cadastro Reserva, à apresentação e validação da documentação exigida, à aptidão no exame médico admissional e ao cumprimento das exigências legais e institucionais. O início das atividades ocorrerá a partir de **01 de setembro de 2026**, conforme convocação do HOSPITAL SENHOR BOM JESUS (HSBJ).

9.5. O candidato que não comparecer ou não apresentar a documentação no prazo poderá ser considerado desistente, salvo hipótese expressamente aceita pelo HOSPITAL SENHOR BOM JESUS (HSBJ) conforme regra previamente divulgada.

10. DA VALIDADE

10.1. O Processo Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, contados da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, caso haja interesse e previsão jurídica/contratual para tanto.

11. DA TRANSPARÊNCIA E GUARDA DOS REGISTROS

11.1. O HOSPITAL SENHOR BOM JESUS (HSBJ) manterá registros suficientes para permitir a rastreabilidade das decisões do Processo Seletivo, incluindo currículos, documentos de pontuação, planilhas de avaliação, provas, gabaritos, listas de presença, formulários de entrevista, recursos, decisões, resultados e atas, observados os prazos legais e as regras de proteção de dados.

11.2. A divulgação pública dos resultados observará a necessidade de transparência e a proteção de dados pessoais, evitando exposição desnecessária de documentos e informações pessoais dos candidatos.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição implica ciência e aceitação das regras deste Edital.

12.2. O HOSPITAL SENHOR BOM JESUS (HSBJ) poderá retificar o Edital mediante publicação formal, garantindo publicidade e tratamento isonômico aos candidatos.

12.3. Casos omissos serão analisados pela Comissão responsável, com registro da decisão e observância das normas aplicáveis.

12.4. Antes da publicação oficial, o presente Edital deverá ser revisado e validado pelo setor Jurídico e pela gestão responsável, especialmente quanto ao instrumento de gestão celebrado com o Município, requisitos profissionais, remuneração, adicionais e forma de contratação.

ANEXO I – QUADRO DE CARGOS PARA CADASTRO RESERVA, JORNADA, SALÁRIO E REQUISITOS

A) Hospital Municipal

Cargo (Cadastro Reserva)	Jornada	Salário-base	Requisito mínimo
Auxiliar de Manutenção	40h	R\$ 1.800,00	Ensino Fundamental completo
Auxiliar de Enfermagem	12x36	R\$ 1.900,80	Curso de Auxiliar de Enfermagem + COREN ativo
Auxiliar de Faturamento	40h	R\$ 2.000,00	Ensino Médio completo
Controlador de Acesso	12x36	R\$ 1.810,00	Ensino Fundamental completo
Enfermeiro – CC/CIH	40h	R\$ 4.750,00	Superior em Enfermagem + COREN ativo
Enfermeiro – RT	40h	R\$ 5.000,00	Superior em Enfermagem + COREN ativo + requisitos legais de RT
Enfermeiro Assistencial	12x36	R\$ 3.886,36	Superior em Enfermagem + COREN ativo
Farmacêutico RT – Farmácia Hospitalar	40h	R\$ 5.000,00	Superior em Farmácia + CRF ativo + requisitos legais de RT
Oficial de Serviços Gerais	40h	R\$ 1.702,50	Ensino Fundamental
Técnico(a) de Enfermagem	12x36	R\$ 2.720,45	Curso Técnico em Enfermagem + COREN ativo
Motorista	12x36	R\$ 2.177,28	Ensino Fundamental + CNH categoria D + curso especializado para condutores de veículos de emergência.
Assistente Administrativo	40h	R\$ 1.990,54	Ensino Médio completo
Recepcionista	12x36	R\$ 1.705,58	Ensino Médio completo

B) Clínica da Mulher

Cargo (Cadastro Reserva)	Jornada	Salário-base	Requisito mínimo
Recepcionista	40h	R\$ 1.705,58	Ensino Médio completo
Oficial de Serviços Gerais	40h	R\$ 1.702,50	Ensino Fundamental
Técnico de Enfermagem	40h	R\$ 3.022,73	Curso Técnico em Enfermagem + COREN ativo

C) Farmácia Central

Cargo (Cadastro Reserva)	Jornada	Salário-base	Requisito mínimo
Recepcionista	40h	R\$ 1.705,58	Ensino Médio completo
Farmacêutico	30h	R\$ 4.000,00	Superior em Farmácia + CRF ativo
Auxiliar de Serviços Gerais	40h	R\$ 1.702,50	Ensino Fundamental
Auxiliar de Farmácia	40h	R\$ 1.705,58	Ensino Médio completo

Todos os cargos relacionados neste Anexo destinam-se à formação de CADASTRO RESERVA, sem indicação de quantitativo de vagas. A eventual contratação ocorrerá conforme necessidade institucional, disponibilidade de vaga, ordem de classificação e demais condições previstas neste Edital. Aos salários poderão ser acrescidos adicionais legalmente devidos, conforme cargo, local de trabalho, condições efetivas de exposição e legislação aplicável.

ANEXO II – ÁREAS DE CONHECIMENTO RELACIONADAS AOS CARGOS

Área	Cargos	Cursos/qualificações relacionados
Área Assistencial	Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem	Urgência e Emergência; APH; Suporte Básico/Avançado de Vida; Segurança do Paciente; Controle de Infecção; Centro Cirúrgico/CME; Assistência Hospitalar; Saúde da Mulher; Humanização e cursos diretamente relacionados.
Área Administrativa	Assistente Administrativo, Auxiliar de Faturamento e Recepcionista	Administração; Gestão Hospitalar/Saúde; Atendimento ao Público; Informática/Pacote Office; Faturamento Hospitalar; RH/Gestão de Pessoas; rotinas administrativas.
Farmácia	Farmacêutico e Auxiliar de Farmácia	Farmácia Hospitalar; Assistência Farmacêutica; dispensação e armazenamento; controle de estoque; Segurança do Paciente; boas práticas.
Apoio Operacional	Serviços Gerais, Manutenção, Controlador de Acesso e Motorista	Higienização hospitalar; biossegurança; NRS aplicáveis; manutenção predial; elétrica/hidráulica; atendimento; direção defensiva; primeiros socorros; transporte de pacientes.

A relação é exemplificativa e poderá ser utilizada como referência para os conteúdos e conhecimentos relacionados às funções, sem atribuição de pontuação curricular.

ANEXO III – SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Cargo	Síntese das principais atribuições
Assistente Administrativo	Executar rotinas administrativas, documentos, planilhas, controles, arquivos, atendimento e suporte aos setores.
Auxiliar de Faturamento	Executar faturamento, conferência documental, lançamentos, organização de informações e rotinas do setor.
Recepcionista	Atender e orientar o público, realizar recepção, cadastro, organização de documentos e encaminhamento de usuários.
Enfermeiro / Enfermeiro RT	Planejar, executar, supervisionar e avaliar assistência de enfermagem; o RT também responde tecnicamente pelo serviço nos limites legais.
Técnico de Enfermagem	Prestar assistência sob supervisão do enfermeiro, realizar procedimentos, administrar medicamentos conforme prescrição e registrar cuidados.
Auxiliar de Enfermagem	Executar atividades de enfermagem compatíveis com sua habilitação, sob supervisão do enfermeiro.
Farmacêutico / Farmacêutico RT	Executar e supervisionar atividades farmacêuticas, dispensação, armazenamento, controle e uso seguro de medicamentos; RT responde tecnicamente quando designado.
Auxiliar de Farmácia	Auxiliar no recebimento, armazenamento, separação, organização, controle e dispensação de medicamentos e materiais, sob supervisão.
Serviços Gerais	Executar limpeza, higienização, conservação e organização de ambientes e materiais, observando biossegurança.
Auxiliar de Manutenção	Executar manutenção preventiva/corretiva, pequenos reparos e

Cargo	Síntese das principais atribuições
	conservação das instalações, dentro de sua competência.
Controlador de Acesso	Controlar entrada, saída e circulação de pessoas, orientar usuários e observar normas de acesso e segurança.
Motorista	Conduzir veículos, transportar pessoas/pacientes/materiais, zelar pelo veículo e cumprir normas de trânsito e segurança.

ANEXO IV – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Data/Período
Publicação do Edital	25/08/2026
Período de inscrições (formulário eletrônico) / envio de currículos	25/08/2026 a 26/08/2026, até 13h00
Conferência dos requisitos e convocações	26/08/2026, após 13h00
Entrevista	27/08/2026 e 28/08/2026, conforme convocação e agendamento por e-mail
Prova Teórica	27/08/2026 e 28/08/2026, conforme convocação e agendamento por e-mail
Divulgação dos aprovados	29/08/2026
Prazo para recurso	30/08/2026
Recebimento de documentação dos convocados	31/08/2026
Início das atividades	A partir de 01/09/2026, conforme convocação e necessidade institucional
Local das etapas presenciais	A confirmar , conforme convocação encaminhada por e-mail.

Nazaré Paulista/SP, 25 de agosto de 2026.


 Assinado eletronicamente por
 Marcelo Oliveira
 Data: 25/08/2026 11:37
#59d1e035a09211f1818d42010a2b6021

ASSOCIAÇÃO DE BENEMERÊNCIA SENHOR BOM JESUS
HOSPITAL SENHOR BOM JESUS – HSBJ

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
 Hash SHA256 do original: 5b9aebb13d4df2ad3602f3749d049c379a53a92541e1d92c77147a95ed3f6e12
 Link de validação: <https://valida.ae/a83aec2b0046ba402a91a24c632d88d1d9842f40881c517f>